

EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº 002/2022

SELEÇÃO DE PROPOSTAS INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA

ERRATA 01

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

1. Alterar a redação do item 9 do Edital (p.15), que passa a ter a seguinte redação:

9.1 Abertura do Edital no dia 30 de março de 2022, disponibilização do formulário eletrônico a partir de 20 de abril de 2022 e vigência do Edital até às 16 horas do dia 28 de junho de 2022, período em que a Fapesb receberá a submissão de propostas em seu portal.

9.1.1 CRONOGRAMA DO EDITAL

Evento do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	30/03/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	20/04/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até às 16h do dia 28/06/2022**
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até às 23h:59min do dia 04/07/2022
Divulgação do resultado da Etapa II – Avaliação de Mérito	Até 02/09/2022
Prazo para recurso à Etapa II	05 a 09/09/2022
Divulgação do resultado da Etapa III – Comitê Assessor	Até 13/10/2022
Prazo para recurso à Etapa III	14 a 20/10/2022
Divulgação do Resultado Final	A partir de 04/11/2022
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 30 (trinta) dias após a lista final dos aprovados
Contratação das propostas aprovadas	A partir do dia 06/12/2022

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após as 16h00, do dia 28/06/2022, o FAP no site da FAPESB será desativado.

Salvador, 08 de abril de 2022

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral da Fapesb